



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DOS TRABALHOS 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO – 2º BIÊNIO
4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
1 DE MARÇO DE 2024 - HORÁRIO: 09H00MIN

SECRETARIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvtoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

Leitura da Bíblia Sagrada

Salmos 139 : 23 -24

139²³ Sonda-me, ó Deus, e conhece o meu coração; prova-me e conhece os meus pensamentos.

24 E vê se há em mim algum caminho mau e guia-me pelo caminho eterno.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

PAUTA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
ANO 2024

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

HORA: 09H00MIN.

I – ABERTURA DA SESSÃO.

"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS".

II – LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA: "Salmos 139 : 23 -24"

III – CHAMADA DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM LEGAL.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]
Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]
Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]
Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]
Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]
Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]
Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]
Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]
Vereador: WANDERSON VIEIRA [REPUBLICANOS]

IV – LEITURA DO EXPEDIENTE:

1º PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003-2023-CMVJ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, de autoria do vereador HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA, "Denomina de Creche Municipal Professora Maria Do Socorro Lima de Souza, a unidade escolar situada na Rua Novo Horizonte, s/n, Cidade Livre, neste município de Vitória do Jari, e contém outras providências. "

V – PEQUENAS COMUNICAÇÕES: (05 minutos) cinco minutos a cada parlamentar inscrito, (15 minutos no geral).

VI – GRANDE EXPEDIENTE: (15 minutos) quinze minutos a cada orador inscrito, (60 minutos), sessenta minutos no geral.

VII – ORDEM DO DIA.

a) Verificação de presença novamente.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]
Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]
Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]

VER. HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriaadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]

Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]

Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]

b) Discussão e Votação da matéria em pauta.

1º REQUERIMENTO Nº 010-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao Ilustríssimo senhor **ARY DUARTE COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI AP.**

2º REQUERIMENTO Nº 011-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao excelentíssimo senhor **ARY DUARTE COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITO QUE SEJA FEITO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DO COMERCIO DO CAJARI.**

3º REQUERIMENTO Nº 012-2024-CMVJ, dos gabinetes dos Vereadores **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**, **JOSIVAN ALVES PRADO**, eleitos pelos partidos, UNIÃO BRASIL e MDB (Movimento Democrático Brasileiro), com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado à cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITO QUE SEJA FEITO UMA VISTORIA IN LOCO NA DESCIDA DA Balsa, PELOS SEGUINTE ÓRGÃOS: (DEFESA CIVIL, MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).**

4º REQUERIMENTO Nº 013-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**, eleito pelo Partido UNIÃO BRASIL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITO QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO NA RUA 8 DE SETEMBRO, NA ENTRADA DA 1º RUA BAIRRO CAULIM.**

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriaadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

5º REQUERIMENTO Nº 014-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO NAS AVENIDAS (08 DE SETEMBRO, PEDRO LADISLAU E AIRTON SENNA), NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI-AP.**

6º REQUERIMENTO Nº 015-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **QUE SEJA FEITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 DE APOIO PARA ATENDER A COMUNIDADE AGUA AZUL, ARURU E MARAPI.**

VIII – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (03 minutos) três minutos a cada parlamentar inscrito.

IX – ENCERRAMENTO.

Vitória do Jari-AP, 01 de março de 2024.

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ

Ver **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Secretário Geral
Biênio 2023/2024
PARTIDO LIBERAL - PL

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Denomina de Creche Municipal Professora Maria Do Socorro Lima de Souza, a unidade escolar situada na Rua Novo Horizonte, s/n, Cidade Livre, neste município de Vitória do Jari, e contém outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Creche Municipal Professora Maria do Socorro Lima de Souza**, a unidade Escolar situada na Rua Novo Horizonte, s/n, Cidade Livre, neste município de Vitória do Jari, a ser inaugurada tão logo sejam concluídas as obras de construção, no citado bairro.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da **Creche Municipal Professora Maria do Socorro Lima de Souza**.

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados às disposições desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Higor Michel Neves da Silva, 28 de fevereiro de 2024.

Higor Michel N. da Silva

VEREADOR
CPF: 972.261.572-68

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA

Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

SECRETARIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº: 044

EM: 29 / 02 / 24

Everton Patricio

Everton Patricio Batista dos Santos

Diretor Legislativo

PODER LEGISLATIVO - VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

<https://www.cmvitoriaodojari.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e encaminho Projeto de Lei, que dá denominação “**Creche Municipal Professora Maria do Socorro Lima de Souza**”, a unidade Escolar situada na Rua Novo Horizonte, s/n, Cidade Livre, neste município de Vitória do Jari.

Em referência a denominação “**Creche Municipal Professora Maria do Socorro Lima de Souza**”, ressalta-se que o nome é uma homenagem à Professora Maria do Socorro Lima de Souza, pessoa que em vida muito contribuiu para a educação pública.

A Professora Maria do Socorro Lima de Souza, nasceu em 13 de fevereiro de 1975, na localidade de Jarilândia, distrito do Município Vitória do Jari, sendo a filha, do casal José Ferreira de Souza e Maria do Desterro Lima de Souza, ambos moradores dessa localidade.

Passou parte da infância em Jarilândia, onde iniciou suas primeiras experiências escolares, porém como, em Jarilândia, as escolas não ofereciam estudos a partir das séries finais do ensino fundamental, partiu em busca de novos horizontes para que fosse possível a continuidade dos estudos, foi então que a família se deslocou para o município de Santana, estado do Amapá, onde concluiu o ensino fundamental.

Na capital paraense, Belém do Pará, cursou o ensino médio profissionalizante em magistério, iniciando, assim, sua trajetória profissional na área educacional, da qual não se afastou. A educação ganhou uma grande expressão na sua vida, tanto na fase de estudante, como na carreira profissional, por ela escolhida.

Ao retornar de Belém para o estado do Amapá, cursou Licenciatura em História, e exerceu com maestria o professorado nessa disciplina em várias escolas no Amapá, das quais a Escola João Piamarta, no município de Macapá, e tantas outras no município de Santana. E abraçando a



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL

oportunidade de retorno à sua cidade natal, Vitória do Jari, em 2015, trabalhou na área educacional, como professora de História na Escola Estadual Munguba do Jari/AP.

Em razão de um de seus filhos necessitar de cuidados especiais, terapias, acompanhamento com equipe multiprofissional e atendimento médicos, a professora teve que retornar ao município de Santana, para oferecer o suporte necessário a seu filho,

Diante dessa adversidade a vida lhe impôs uma missão diferente de sala de aula, experimentou o assessoramento pedagógico numa escola municipal de Santana, onde deixou sua marca de competência e comprometimento com a educação escolar, mostrando sua relevância independente da função que exercia.

Em 2022, um novo desafio mais ousado, a trouxe de volta a Vitória do Jari, dessa vez para prestar assessoramento na Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari, que de forma destemida assumiu sua função não se deixando abater pelas dificuldades, ao contrário, assumindo de frente todos os desafios, paralela a essa função, também atuou na docência da Escola Teotônio Brandão, na disciplina História, até encerrar sua missão terrena.

Lamentavelmente, uma insuficiência respiratória associada a outras complicações interromperam precocemente, no dia 17 de abril de 2023, uma vida de sonhos, alegria, coragem, competência, dedicação, entrega, e sobretudo, de uma vida feliz.

A forma inesperada como aconteceu provocou grande comoção em Vitória do Jari, onde era querida por todos que a conheciam, e nos demais município onde passou e deixou sua marca.

Consola-nos a certeza de que a Professora Socorro continuará viva em nossa lembrança, pelo trabalho prestado ao nosso Município e que nos honrou.

Por fim, o projeto de lei em tela é uma forma de honrar sua memória, trajetória e contribuição à sociedade.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o Projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO VEREADOR HIGOR MICHEL

Vitória do Jari/AP, 28 de fevereiro de 2024.

HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA
Vereador – PL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PRADO

REQUERIMENTO Nº 010/2024 – CMVJ

Do gabinete do Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao Ilustríssimo senhor ARY DUARTE COSTA, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **solicito que seja feita a recuperação e manutenção de Iluminação Pública do Município de vitória do jari AP.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido a maioria dos moradores do nosso município, vêm solicitando providencias quanto a questão da qualidade da Iluminação pública e sempre nos cobram providencias, no sentido de se melhorar o atendimento desse serviço por parte do poder público, que é responsável pelo mesmo, pois existem ruas e passarelas que as lâmpadas estão todas queimadas há vários meses, devido essa falta de manutenção e recuperação da iluminação pública, além de existirem pontos em que essa iluminação não foi implantada, se percebe que muitos locais estão no escuro prejudicando os moradores na hora de transitar, além do risco eminente de animais peçonhentos, e roubos. Sendo assim espero que providencias sejam tomadas.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá,
em 27 de fevereiro de 2024.**

Respeitosamente,


JOSIVAN ALVES PRADO

Vereador

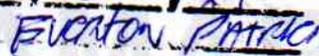
MDB

Josivan Alves Prado

VEREADOR

CPF:959.576.932-00

MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 042
EM: 27 / 02 / 24

Everton Patrick Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 01/03/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PRADO

REQUERIMENTO Nº 011/2024 – CMVJ

Do gabinete do Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao excelentíssimo senhor ARY DUARTE COSTA, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **solicito que seja feito a implantação de um sistema de abastecimento e distribuição de água para a comunidade do comercio do Cajari.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, na qualidade de representante do povo e sabendo que nesta comunidade residem dezenas de famílias, e onde esses moradores não tem uma água de qualidade para o seu consumo. Pois essa comunidade fica em área de terra firme, com isso dificultando esses moradores que precisam se locomover até beira do rio para fazer uso desse liquido tão precioso em nossas vidas. Através dessa problemática e a pedido dos moradores é que faço essa propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 27 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,


JOSIVAN ALVES PRADO

Vereador

Josivan Alves Prado

VEREADOR
CPF: 959.576.932-00
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 013
EM: 27 / 02 / 24
Ass: Everton Patrício
Everton Patrício Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 01 / 03 / 24
Câmara Municipal de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETES DOS VEREADORES CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS,
JOSIVAN ALVES PRADO.

REQUERIMENTO Nº 012-2024-CMVJ

Dos gabinetes dos Vereadores **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS, JOSIVAN ALVES PRADO**, eleitos pelos partidos, **UNIÃO BRASIL** e **MDB (Movimento Democrático Brasileiro)**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado à cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicito que seja feito uma vistoria in loco na descida da Balsa, pelos seguintes órgãos: (**Defesa Civil, Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura**).

JUSTIFICATIVA

No período das chuvas, é impossível transitar na rua da descida da Balsa, localizado no bairro da Mina, devido o perigo e ao grande volume de barro que desce do Morro, e invade a rua. Destacamos que a rua é a principal entrada para as pessoas que fazem a travessia da balsa. No entanto, até o momento nenhum plano de contenção ou drenagem foi realizado no local, apenas foram tomadas medidas paliativas, como a retirada do barro que obstrui as vias, após o deslizamento nos dias de chuvas. Sabemos que o deslizamento é um fenômeno provocado pelo escorregamento de materiais sólidos, como solo. O deslizamento de terra se difere dos processos erosivos pela quantidade de massa transportada a uma grande velocidade. Esses fenômenos naturais causam problemas imediatos para a população, independente de sua condição social, e também para o meio ambiente. Diante desta constatação são necessárias as providências urgentes para resolver o problema relatado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá,
27 em de fevereiro 2024.

Respeitosamente

Célio Lazamé das Graças
Vereador
MDB

CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO DO DIA 07/03/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.F.J: 01.703.726/0001-53
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO Nº: 044
EM: 27 / 02 / 2024
Jairane Cardoso

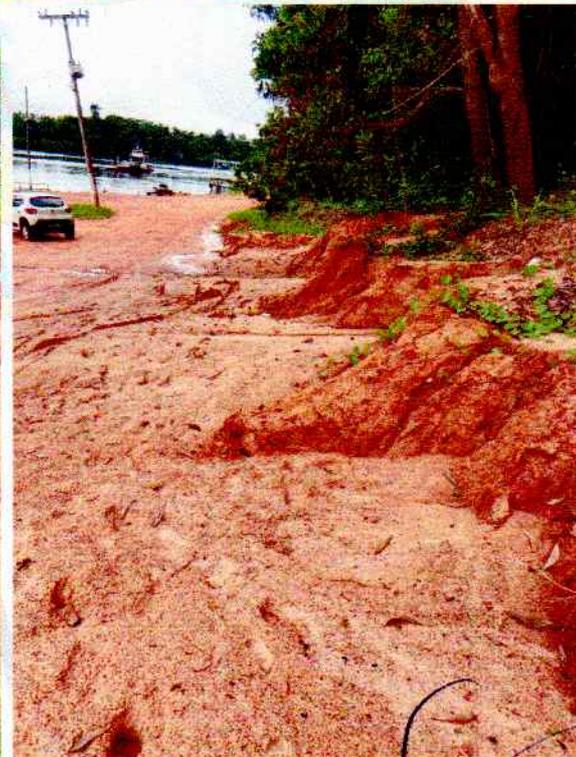
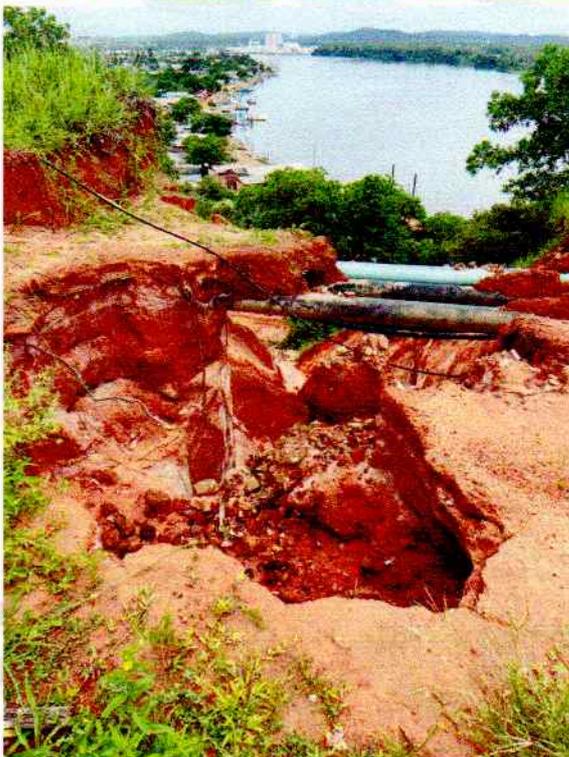
JOSIVAN ALVES PRADO
VEREADOR
Josivan Alves Prado
VEREADOR
CPF: 959.576.932-00
MDB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETES DOS VEREADORES CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS,
JOSIVAN ALVES PRADO.

REQUERIMENTO Nº 012-2024-CMVJ



APROVADO NA SESSÃO
DO DIA. 01/03/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

SECRETARIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº: 050

EM: 29 / 02 / 24

Everton Patck Batista dos Santos

Director Legislativo

Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ

REQUERIMENTO Nº 013-2024-CMVJ

Do gabinete do Vereador **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**, eleito pelo Partido **UNIÃO BRASIL**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, solicito que seja feita a manutenção na Rua 8 de setembro, na entrada da 1º rua bairro Caulim.

JUSTIFICATIVA

Conforme visita in loco, constatamos a necessidade urgente de manutenção da Rua 8 de setembro, na entrada da 1º rua, bairro Caulim, considerando-se que, no local a terra cedeu, e os buracos existentes estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma, causando transtornos para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Diante do exposto, relato que, esse problema se tornou crônico, por se tratar de demanda do interesse dos moradores, solicita o atendimento com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 28 de fevereiro 2024.

Respeitosamente,

Celio Lazame das Graças
Vereador

CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS
VEREADOR

ARROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 01/03/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriaodojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



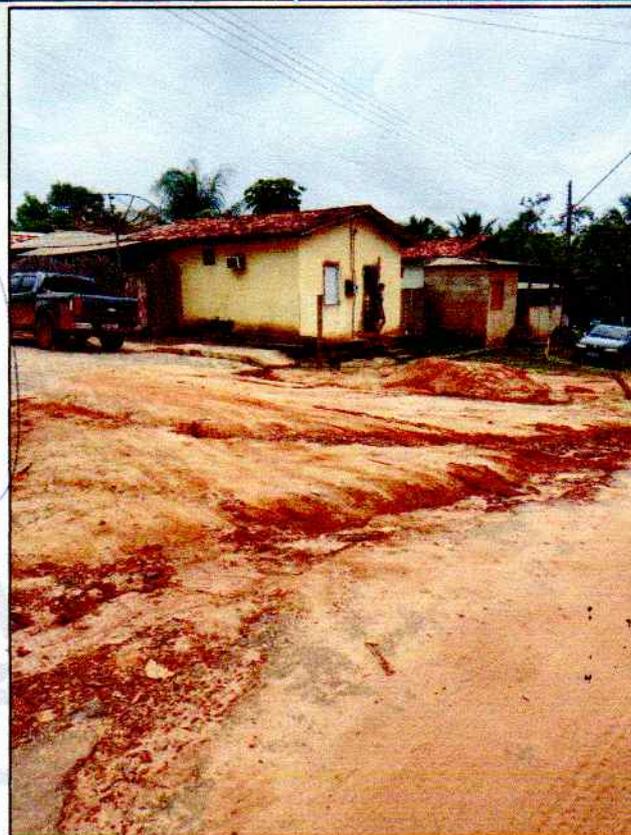
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS

REQUERIMENTO Nº 013-2024-CMVJ



APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 21/03/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.:01.703.726/0001-53
Presidente



LEGISLATIVO PRESENTE

Célio Lazamé das Graças
Vereador
UB

<https://www.cmvitoriaadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53
<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA SILVA TOSCANO
REDE SUSTENTABILIDADE

REQUERIMENTO Nº 014/2024-CMVJ

Do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo **PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, Requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, que seja feita a **INSTALAÇÃO DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO NAS AVENIDAS (08 DE SETEMBRO, PEDRO LADISLAU E AIRTON SENNA), NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI-AP.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, através do Requerimento nº. 170/2021-CMVJ, apresentei propositura acerca desse tema tão relevante, como é de conhecimento de todos, as nossas principais avenidas ~~estão~~ passaram por etapas de melhorias e modernização, que proporcionaram evolução na mobilidade urbana e no trânsito de nosso município, especificamente nos bairros Mina e Cidade Livre. O atual cenário é o desrespeito de alguns condutores com excesso de velocidade em horários diurnos e noturnos, bem assim proponho como alternativa de prevenir e manter o limites permitidos a instalação de TACHÕES, em substituição as lombadas, nos seguintes trechos: Avenida Pedro Ladislau no perímetro da Arena da Mina e na Avenida 08 de Setembro em ambos os sentidos.

Na condição de representante do povo e atendendo aos pedidos da população é que venho por meio desta solicitar ao Poder Executivo que projete a instalação de tachões de sinalização nos trechos ora apresentados, pois são considerado propícios aos maus condutores atingirem um nível de velocidade além dos limites permitidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 29 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Vereador: **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**
REDE SUSTENTABILIDADE

Rafael da Silva Toscano
VEREADOR
CPF: 881.591.832-91
REDE SUSTENTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 031
DATA: 29 / 02 / 24
Everton Patrício
Everton Patrício Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB/CMVJ

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 01 / 03 / 24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53
<https://www.cmvtoriadojari.ap.gov.br>

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA SILVA TOSCANO
REDE SUSTENTABILIDADE

REQUERIMENTO Nº 170/2021 – CMVJ

Do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo **PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, Requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, que seja feita a **INSTALAÇÃO DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO NAS AVENIDAS (08 DE SETEMBRO, PEDRO LADISLAU E AIRTON SENNA), NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARI-AP.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, é de nosso conhecimento que nossas principais avenidas estão passando por etapas de reformas, melhorias e modernização, que proporcionarão evolução na mobilidade urbana no trânsito de nosso município. Nossos motoristas e pedestres são diretamente beneficiados com o desenvolvimento garantidos pela Gestão Municipal, principalmente pelo trabalho de asfaltamento que está sendo realizado no bairro Santa Clara, Mina e Cidade Livre. Diante do cenário percebe-se a necessidade de instalação de um importante componente de segurança, que são denominados TACHÕES. Estes dispositivos auxiliam na sinalização, confeccionados em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativos possuem elementos refletivos de acrílico que lhe dão características retro-refletivas mono ou bidirecionais.

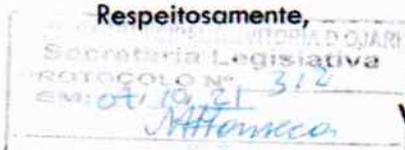
A função principal do tachão é garantir segurança tanto de pedestres como dos próprios motoristas, já que deve ser utilizado para exigir a redução da velocidade nas vias, com riscos de haver danos ao veículo caso essa diminuição não seja feita.

É sabido que o projeto de asfaltamento não contempla a instalação de tachões no decorrer das avenidas contempladas, sendo este um componente de sinalização muito importante para garantir a segurança dos motoristas principalmente no período noturno, bem como a segurança de todos no trânsito.

Na condição de representante do povo e atendendo aos pedidos da população é que venho por meio desta solicitar ao Poder Executivo que projete a instalação de tachões de sinalização nas Avenidas 08 de Setembro, Pedro Ladislau e Airton Senna), no perímetro urbano do município de Vitória do Jari-AP, especificamente nos pontos considerados de riscos e propícios a atingir um nível de velocidade além dos limites permitidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 01 de outubro de 2021.

Respeitosamente,



Vereador: **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**
REDE SUSTENTABILIDADE





CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DA SILVA TOSCANO
REDE SUSTENTABILIDADE

REQUERIMENTO Nº 015/2024-CMVJ

Do gabinete do Vereador **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, eleito pelo **PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE**, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, Requer ao Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário desta casa de leis, que seja encaminhado a cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, que seja feita a **DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 DE APOIO PARA ATENDER A COMUNIDADE AGUA AZUL, ARURU E MARAPI.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, Nossa solicitação baseia-se no fato de ser uma reivindicação daquela Comunidade, visando melhores condições de vida para todos os moradores daquela região, pois surgem demanda de pacientes que necessitam de atendimento com agilidade, e a destinação de 01 (um) carro de apoio para estas comunidades garantirá um melhor atendimento à população que reside por esta região.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a aprovação da matéria, e que o executivo municipal possa atender nossa reivindicação o mais breve possível.

Plenário da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 29 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Vereador: **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**
REDE SUSTENTABILIDADE

Rafael da Silva Toscano
VEREADOR
CPF:881.591.832-91
REDE SUSTENTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 052
EM: 29 / 02 / 24
Everton Patric
Everton Patric Batista dos Santos
Diretor Legislativo
Portaria Nº 005/2023 GAB:CMVJ

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 01 / 03 / 24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024

DATA: 01/03/2024

HORÁRIO: 09H00MIN

PEQUENAS COMUNICAÇÕES – 5 min

- 01- Higon Nickel ✓
- 02- GERSON CALDEIRA ✓
- 03- Aldemir Pires - WANDERSON VIEIRA ✓

GRANDE EXPEDIENTE – 15 min

- 01- CLEISON ALVES DA SILVA COVAJOSA ✓
- 02- CARLOS EDISON CARVALHO CHADES ✓
- 03- RAFAEL DA SILVA TOCANTIM - Aldemir Pires ✓

EXPLICAÇÕES PESSOAIS – 3 min

- 01- Higon Nickel ✓
- 02- Celso Bozame ✓
- 03- Aldemir Pires ✓
- 04- CARLOS EDISON CARVALHO CHADES ✓
- 05- Josimar Prado ✓
- 06- WANDERSON VIEIRA ✓
- 07- CLEISON ALVES COVAJOSA ✓
- 08- GERSON CALDEIRA ✓
- 09- _____

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

ASSINATURA DOS PARLAMENTARES QUE RECEBERÃO AS DOCUMENTAÇÕES DA
3º **SESSÃO ORDINÁRIA** EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Nº	Nome Completo	Assinatura do Vereador
01	Aldemir Duarte Pires	
02	Carlos Edilson Carvalho Chaves	
03	Célio Lazamé das Graças	
04	Cleison Alves da Silva Inajosa	
05	Gerson Caldeira de Freitas	
06	Higor Michel Neves da Silva	
07	Josivan Alves Prado	
08	Rafael da Silva Toscano	
09	Wanderson vieira	

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

3º SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024.

DATA: 01/03/2024

HORARIO: 09hs00min

VEREADORES	PARTIDO	ASSINATURA
Aldemir Duarte Pires	PROS	
Carlos Edilson Carvalho Chaves	PSD	
Célio Lazamé das Graças	UNIÃO BRASIL	
Cleison Alves da Silva Inajosa	MDB	
Gerson Caldeira de Freitas	UNIÃO BRASIL	
Higor Michel Neves da Silva	PL	
Josivan Alves Prado	MDB	
Rafael da Silva Toscano	REDE	
Wanderson Vieira	REPUBLICANOS	

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.